



CRONOGRAMA DE TRABALHOS DO CONSELHO GERAL - 2019/2023

Legislação/Enquadramento	Artigo	Alínea	Atribuições do CG	Periodicidade	Ano					Data	Legislação específica
					2019	2020	2021	2022	2023		
Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho - Republicação do Decreto - Lei n.º 75/2008, de 22 de abril	13.º	a)	Eleger o respetivo presidente, de entre os seus membros, à exceção dos representantes dos alunos.	Quadrienal	x				x	maio	
Idem	Idem	b)	Eleger o diretor, nos termos dos artigos 21.º a 23.º do presente decreto -lei.	Quadrienal					x	abril	
Idem	Idem	c)	Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução.	Quadrienal/Semestral	x	x	x	x	x	março/novembro	
Idem	Idem	d)	Aprovar o regulamento interno do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.	Quadrienal				x		outubro	
Idem	Idem	e)	Aprovar os planos anual e plurianual de atividades.	Anual	x	x	x	x	x	novembro	
Idem	Idem	f)	Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades.	Semestral	x	x	x	x		março/julho	
Idem	Idem	g)	Aprovar as propostas de contratos de autonomia.	Bienal		x		x		julho	
Idem	Idem	h)	Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.	Anual	x	x	x	x		novembro ou dezembro	
Idem	Idem	i)	Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar.	Anual	x	x	x	x	x	julho	
Idem	Idem	j)	Aprovar o relatório de contas de gerência.	Anual	x	x	x	x	x	março ou abril	
Idem	Idem	k)	Apreciar os resultados do processo de autoavaliação.	Anual	x	x	x	x	x	novembro	
Idem	Idem	l)	Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários.	Anual	x	x	x	x	x	julho	
Idem	Idem	m)	Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão.	Semestral	x	x	x	x	x	março/julho	
Idem	Idem	n)	Promover o relacionamento com a comunidade educativa.	Anual	x	x	x	x	x		
Idem	Idem	o)	Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.	Bienal	x		x		x	julho	
Idem	Idem	p)	Dirigir recomendações aos restantes órgãos, tendo em vista o desenvolvimento do projeto educativo e o cumprimento do PAA.	Anual	x	x	x	x	x	março	
Idem	Idem	q)	Participar, nos termos definidos em diploma próprio, no processo de avaliação do desempenho do diretor.		x	x	x	x	x		Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto
Idem	Idem	r)	Decidir os recursos que lhe são dirigidos.	Anual	x	x	x	x	x		
Idem	Idem	s)	Aprovar o mapa de férias do diretor.	Anual	x	x	x	x	x	março	

Siglas:

CP - Conselho Pedagógico; CG - Conselho Geral; PAA - Plano Anual de Atividades